PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NILO HARTH DA BARRA DO SILVA JORGE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de ausência de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com o **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NILO HARTH DA BARRA DO SILVA JORGE**, tendo por objeto a realização de palestras educativas e encontros de convivência para pessoas idosas da comunidade, com recursos provenientes de emenda impositiva.

A ausência de chamamento público decorre da previsão contida no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, considerando que os recursos destinados à parceria são provenientes de emenda impositiva.

A justificativa completa encontra-se no Plano de Trabalho anexado ao Processo Administrativo nº 3.029/2026.

Bom Retiro do Sul, 18 de novembro de 2026.

CELSO PAZUCH
PREFEITO DE BOM RETIRO DO SUL

Código identificador: 79cb6daf-17c7-4f27-8c96-23e5bf534079

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Licitação pública na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para bens inservíveis pertencentes ao município de Bom Retiro do Sul/RS. Sessão pública: 16/12/2026 às 17h00, pelo site www.danielgarcialeiloes.com.br. Edital no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

Celso Pazuch - Prefeito Municipal

Código identificador: edc41cf4-359f-49c3-8984-d2126ce35340

PORTARIA 313/2026

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ: 87.242.707/0001-92

PORTARIA N° 313/2026

"Nomeia GRACIELA CASSAL"

Celso Pazuch, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a contar de 18 de novembro de 2026, *GRACIELA CASSAL* para exercer a função de Assessor de Secretaria,por cargo em comissão, locado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, em 18 de setembro de 2026.

Celso Pazuch

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL:87242707000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=BOM RETIRO DO SUL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 47118077000124; presencial, CN=MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL:87242707000192
Date: 2026-11-18T19:00:00-0300